



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 08 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2224

## MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2109E4F13842E666989FB6E97FE1CF782EE8763D**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Escolas Estaduais e Universidades de municípios próximos, conforme trajetos e quilometragens específicos de cada linha, para o ano letivo de 2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Anaurilândia/MS.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2026, às 09:00 (nove horas) horário Brasília, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: [licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 07 de janeiro de 2026.

**Luzia Aparecida da Mata Freitas**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

**CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge):**  
**530838E54D5D67B1E6BA8F5A22FC3F0476AD8C04**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos ou de tecnologia similar destinados à concessão de auxílio para a aquisição exclusiva de materiais escolares em estabelecimentos credenciados localizados no Município de Anaurilândia/MS, **conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste edital.**

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** as 08:00 horas do dia 08/01/2026 às 23:59 do dia 25/01/2026.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 26/01/2026.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 09:00 horas do dia 26/01/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 à 17:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br). e na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Anaurilândia – MS, 07 de Janeiro de 2026.

**Tânia Fernandes Vera**

**PREGOEIRA OFICIAL**



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 08 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2224



PREFEITURA DE  
**ANAUROLÂNDIA**  
Construindo uma nova história!  
GESTAO 2025/2028

Portaria nº 006 de janeiro de 2026.

(republicação por incorreção)

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contratos do município de Anaurilândia/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021, e legislação correlata, RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o servidor **REGINALDO RIBEIRO**, CPF 608.819.501-06, matrícula funcional 12788, ocupante do cargo a Coletor de Lixo, a desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º-** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º-** Para o desempenho da função de fiscal de contratos, fica concedido ao servidor **REGINALDO RIBEIRO**, a gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do símbolo DAS 3, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar Municipal 052/2019.

**Art. 4º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 06 de janeiro de 2026.

**JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE  
ANAUROLÂNDIA/MS



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 08 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SEMEC



PORTARIA N.º 001/2026

“Dispõe sobre nomeação de  
Coordenação Pedagógica”.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 47, Inciso IV da Lei Complementar 007/02, alterada pela Lei Complementar n.º 021/2013.

Resolve:

Art. 1º - Expedir os critérios abaixo relacionados para nomeação de coordenador pedagógico, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e Cultura para o ano letivo de 2026:

I – o professor coordenador terá que fazer parte do quadro efetivo do Magistério Municipal;

II – o número de coordenador por escola é constante na tipologia de cada unidade;

III – o professor coordenador terá que preencher a ficha de opção, disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 12 de janeiro até o dia 16 de janeiro de 2026.

IV – o cargo de coordenador pedagógico é de provimento em confiança, dependendo de Ato de nomeação do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Anaurilândia MS., 06 de Janeiro de 2026.

JOSELAINE GARCIA DOS SANTOS CORDEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Portaria N.º 010/2025

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**  
Rua Nilo Peçanha, N° 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS  
**Tefefone:** (67) 93501-2505/ **E-mail:** semec@anaurilandia.ms.gov.br



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 08 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 010 - Edição: N° 2224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SEMEC



## FICHA CADASTRO – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – ANO ESCOLAR 2026

NOME: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE LOTAÇÃO PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO/CARGO QUE EXERCE ATUALMENTE: \_\_\_\_\_

REDE: ( ) MUNICIPAL CARGA HORÁRIA: \_\_\_\_\_ HORAS

### FORMAÇÃO ACADÊMICA (PODE SER MAIS DE UMA ALTERNATIVA)

- ( ) DOUTORADO ( ) PEDAGOGIA ( ) COMPLEMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
( ) MESTRADO ( ) SUPERIOR COMPLETO  
( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) SUPERIOR INCOMPLETO  
( ) LETRAS ( ) ARTES  
( ) LICENCIATURA CURTA ( ) EDUCAÇÃO FÍSICA  
( ) LICENCIATURA PLENA ( ) MATEMÁTICA  
( ) MAGISTÉRIO

ANAUROLÂNDIA \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC  
Rua Nilo Peçanha, N° 1600, Jardim Esperança, Anaurilândia/MS  
Telefone: (67) 93501-2505 / E-mail: semec@anaurilandia.ms.gov.br